



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

ANEXO II

Relatório Individual Docente (RID)

SEMESTRE:	DOCENTE:	BRUNO MÁRCIO AGOSTINI		
2018-1	DEPARTAMENTO/NÚCLEO:	AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA		
	IAPE:	1494905		
	TELEFONE:	(32)988148857	E-MAIL:	bruno.agostini@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho:

Efetivo () Substituto/Temporário

() 20h () 40h () 40h DE

Atividades de Ensino

	Disciplina:	Turma:	Curso:	Carga horária (horas)
1	PREVENÇÃO E CONTROLE DE PERDAS	1º PERÍODO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2,0
2	SEGURANÇA DO TRABALHO 3	3º PERÍODO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	4,0
3	FUNDAMENTOS DE HIDROLOGIA	3º PERÍODO	TÉCNICO EM CONTROLE AMBIENTAL	2,0
<u>Atividades de preparação e manutenção do ensino:</u> Ações didático-pedagógicas relacionadas ao estudo, planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas, preparação de aulas teóricas e práticas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas.				6,0
<u>Atividades de apoio ao ensino:</u> Atividades vinculadas ao atendimento de alunos extraclasse (física ou virtualmente), reuniões pedagógicas (área, curso, departamento), conselhos de classe, reuniões de pais, participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), atendimento para alunos em regime de exercício domiciliar, orientação em olimpíadas do conhecimento e competições diversas, nivelamento sem constituição de turma, bem como organização, coordenação e/ou acompanhamento de visitas técnicas institucionais.				4,0
<u>Atividades de orientação:</u> Relacionadas à orientação direta de estágio, coordenação e participação como colaborador em projetos de ensino, orientação acadêmica, orientação em monitorias de ensino e iniciação à docência, orientação de TCC de nível técnico, de graduação e de pós-graduação, orientação e coorientação de mestrado e doutorado, participação na elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos.				2,0
Total da carga horária dedicada a atividades de ensino:				20,0

Atividades de pesquisa e inovação:	Carga horária (horas)
Não foram exercidas atividades.	-

Atividades de extensão:	Carga horária (horas)
Realização de atividade de extensão compondo o evento IF na Praça 2018: Pesquisa de Riscos Domésticos.	0,5

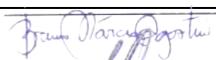


**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

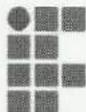
Atividades de gestão institucional e representações:		Carga horária (horas)
1	Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e Presidente do Colegiado do curso Técnico em Segurança do Trabalho: Portaria nº 300/2017, de 15 de setembro de 2017; Portaria nº 175/2018, de 05 de junho de 2018.	9,0
2	Fiscal titular do contrato 02/2017, referente à manutenção dos elevadores do <i>Campus</i> São João del-Rei: Portaria nº 167/2017, de 02 de junho de 2017.	0,5
3	Atuação junto à Coordenação de Projetos Obras e Manutenção (CPOM): Portaria nº 284/2016, de 08 de agosto de 2016; Portaria nº 329/2015, de 08 de outubro de 2015.	6,0
4	Fiscal dos contratos nº 42/2016 e 52/2016 cujo objeto é a Avaliação Estrutural dos Blocos "A" e "C" do Prédio II do Campus São João del-Rei.	1,0
5	Atuação como membro de Banca para seleção de Professor Substituto: Portaria-R Nº 466/2018, de 21 de maio de 2018.	1,0
6	Membro de Comissão para Inventário das Atuais Necessidades para Implantação do Curso Técnico Integrado em Edificações: Portaria nº 125/2018, de 17 de abril de 2018.	0,5
7	Membro do colegiado do curso Técnico em Controle Ambiental: Portaria nº 174/2018, de 05 de junho de 2018.	0,5
8	Membro titular do Conselho de Campus representando os coordenadores dos cursos técnicos do <i>Campus</i> São João del-Rei	0,5
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações		19,0

Atividades de qualificação e/ou capacitação:	Carga horária (horas)
Curso: "eSocial: efeitos nos setores de saúde e segurança do trabalho e recursos humanos".	0,5

Justificativas / observações:
<p>As 2 horas previstas no Plano Individual Docente (PID) para o primeiro semestre de 2018 para atividades de pesquisa e inovação foram empregadas com a realização de outras atividades indicadas no presente documento.</p> <p>No primeiro semestre de 2018 não ocorreram atividades envolvendo a Comissão Permanente de Inclusão, embora previsto 0,5 horas no PID 2018-1. Essa carga horária de 0,5 horas foi empregada com a realização de outras atividades indicadas no presente documento.</p> <p>O certificado envolvendo a atividade "Pesquisa de Riscos Domésticos" no IF na Praça 2018 não estava disponível no site "https://www.even3.com.br/participante/certificates/". Apresenta-se comprovantes de inscrição como proponente e de não disponibilidade do certificado na data de elaboração do presente documento.</p> <p>Em função da realização de novas atividades, conforme descrito no presente documento, e de maior demanda junto à Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho e junto à Presidência do Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, as horas previstas no PID-2018-1 para atuação junto à CPOM precisaram ser ajustadas.</p> <p>Além das atividades especificadas nas portarias referentes à CPOM realizou-se também junto a essa Coordenação atividades de planejamento e acompanhamento de serviços de manutenção em geral, de análise de demandas de projetos e, de planejamento de projetos.</p>

Assinatura do docente: 	Local e data: São João del-Rei, 29/06/2018
Assinatura da chefia imediata: 	Local e data: São João del-Rei, 16/07/2018





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que **BRUNO MÁRCIO AGOSTINI, Professor EBTT**, matrícula-SIAPE **1494905**, lecionou as disciplinas abaixo citadas, de acordo com seus respectivos cursos, semestres e carga horária no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sudeste de Minas – Campus São João del-Rei.

PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018

- **Curso: Técnico em Segurança do Trabalho – 3ºPeríodo**

Disciplina: Segurança do Trabalho 3 – Carga Horária: 80 Horas

- **Curso: Técnico em Controle Ambiental – 3ºPeríodo**

Disciplina: Fundamentos de Hidrologia – Carga Horária: 40 Horas

- **Curso: Técnico em Segurança do Trabalho – 1ºPeríodo**

Disciplina: Prevenção e Conrole de Perdas – Carga Horária: 40 Horas

São João del-Rei, 12 de junho de 2018

Rúbia Mara Ribeiro
Coordenadora Geral de Ensino

Coordenação Geral de Ensino
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei



DIREÇÃO DE ENSINO
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO

DECLARAÇÃO MONITORIA VOLUNTÁRIA

Declaro, para os devidos fins, que o docente **Bruno Márcio Agostini**, está orientando o projeto de **Monitoria em Fundamentos de Hidrologia** no regime de 10 horas semanais ao longo do primeiro semestre de 2018.

São João del-Rei, 28 de Junho de 2018.


Prof.^a Rúbia Mara Ribeiro
Coordenadora Geral de Ensino
Rúbia Mara Ribeiro
Coordenadora Geral de Ensino
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Ata da primeira reunião do colegiado do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Campus São João del-Rei.

No dia 06 de abril de 2018, após convocação direcionada a todos os membros, o colegiado do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Campus São João del-Rei reuni-se às 16:30h na sala 2034 do Prédio 2. Estiveram presentes na reunião os professores André Luis Fonseca Furtado, Alessandra Furtado Fernandes, Bruno Márcio Agostini, Diego Henrique dos Santos, José Felix Hernandez Martin, Leandro Eduardo Vieira Barros, Priscila Souza Pereira, Sâmara Sathler Sigiliano. O professor Bruno Márcio Agostini apresentou a proposta do curso de especialização lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho. Ao longo da apresentação colocou-se em votação a definição do coordenador e vice-coordenador do curso. O colegiado elegeu por unanimidade o professor Bruno Márcio Agostini como coordenador e a professora Priscila Souza Pereira como vice-coordenadora. No decorrer da apresentação da proposta, em sua parte que define a realização de 20% de cada disciplina na modalidade à distância, colocou-se em votação a aprovação da realização de 20% de cada disciplina na modalidade à distância. Os membros presentes concordaram com a realização de 20% de cada disciplina na modalidade à distância comprometendo-se com as especificidades dessa modalidade. As sugestões apresentadas pelos membros presentes referentes ao critério de seleção e ao trabalho de conclusão de curso foram aprovadas pelos próprios membros e incorporadas à proposta. Terminada a apresentação os membros presentes aprovaram por unanimidade a proposta, Projeto Pedagógico de Curso (PPC) do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, e assinaram a presente ata.

São João del-Rei, 06 de abril de 2018.

Bruno Márcio Agostini

Alessandra F Fernandes

Diego Henrique dos Santos

José Felix Hernandez Martin

Priscila Souza Pereira

Sâmara Sathler Sigiliano



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE
DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS –
CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

**Errata da ata da primeira reunião do colegiado do curso de Especialização em
Engenharia de Segurança do Trabalho do *Campus* São João del-Rei.**

Nas linhas número seis e sete do texto da ata da primeira reunião do colegiado do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizada no dia 06 de abril de 2018, onde se lê: Sâmara Sathler Sigiliano; leia-se Sâmara Sathler Corrêa de Lima.

São João del-Rei, 11 de abril de 2018.

Primo Márcio Agostini

Diego Henrique dos Santos

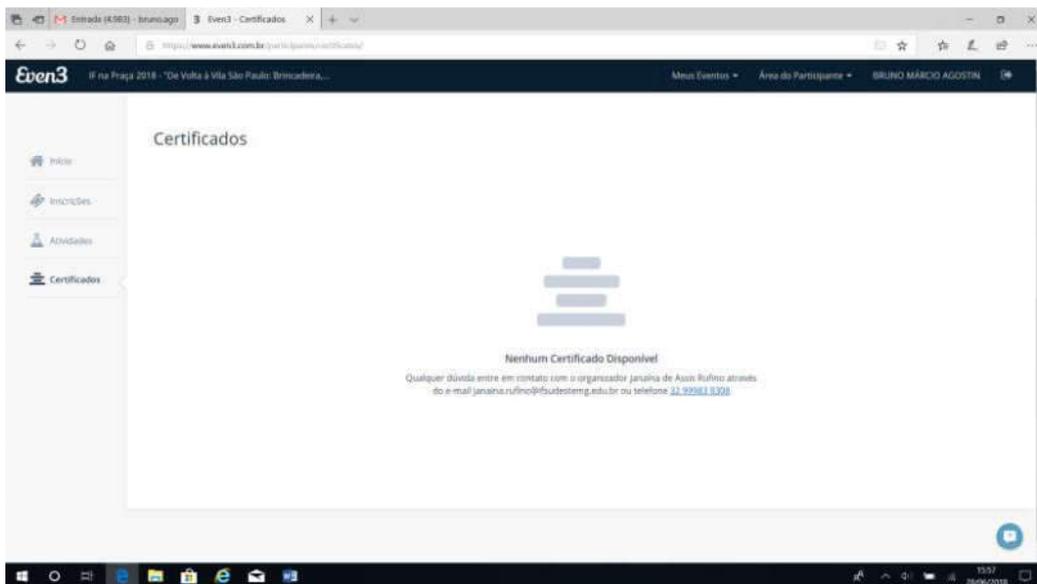
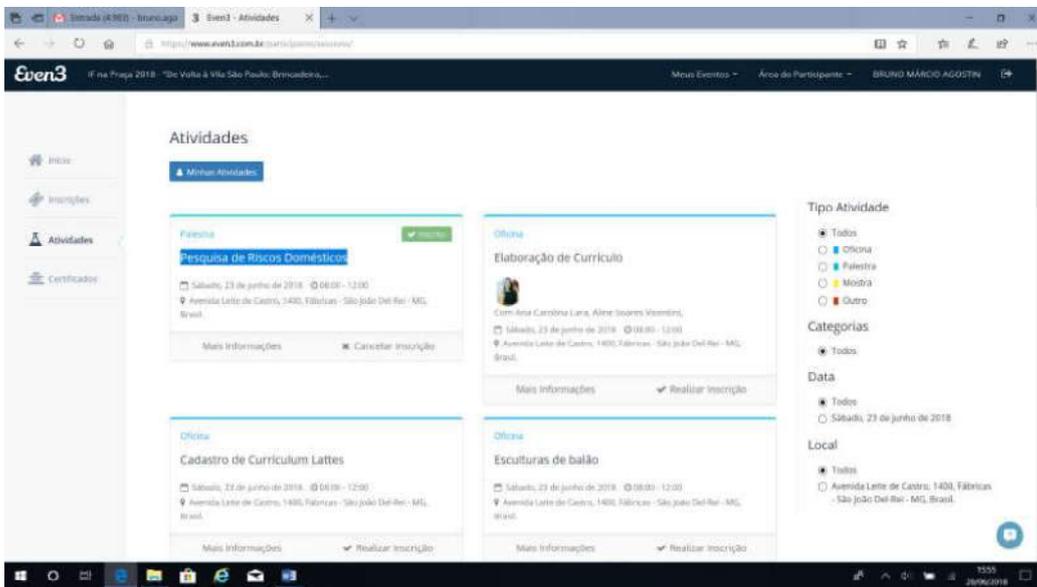
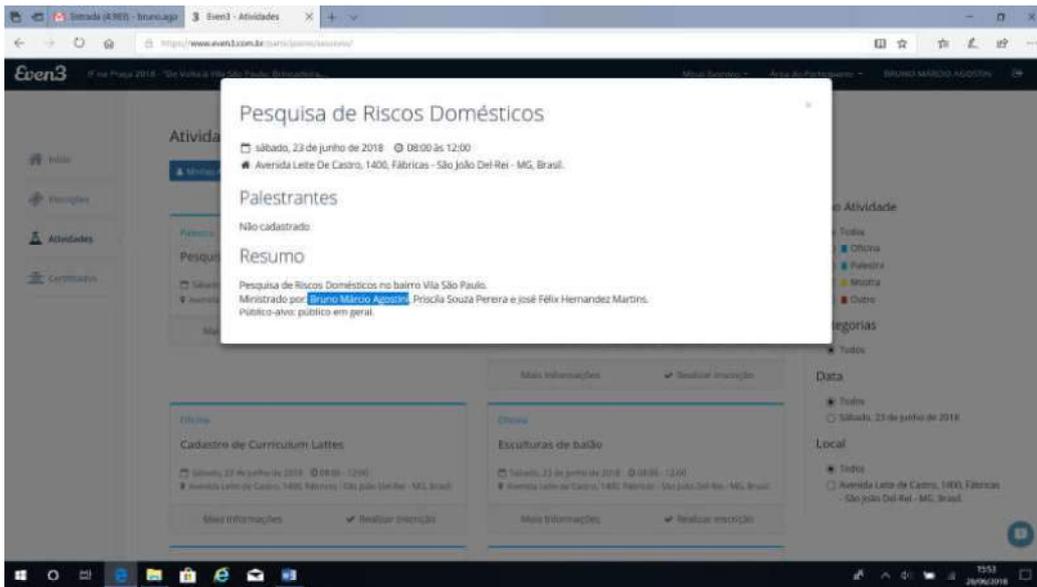
Luiz Stambol

Trisuly Saug Pereira

[Assinatura]

Sâmara Sathler de Lima

Alessandra F. Fernandes





**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 300/2017, de 15 de setembro de 2017

*Designa o servidor Bruno Márcio Agostini para a função de
Coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 60/2017 - SJRDIRENS;

Considerando o resultado das eleições para coordenações dos cursos técnicos deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, realizadas pela Coordenação Geral de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor BRUNO MÁRCIO AGOSTINI, matrícula SIAPE n.º 1494905, para a função de Coordenador do curso Técnico em Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, código FCC, a partir de 04.09.2017.

Art. 2º - O mandato terá duração de dois anos, conforme Regulamento Acadêmico de Cursos Técnicos.

Art. 3º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.


ATAUALPA LUZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 300/2017, 17/09/2017



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 175/2018, de 05 de junho de 2018

*Designa membros para composição do Colegiado do Curso
Técnico em Segurança do Trabalho.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 19/2018 - SJRCGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem o Colegiado do curso Técnico em Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, no período de 17.05.2018 a 17.05.2019.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Docente - presidente	Bruno Márcio Agostini	1494905
Docente - vice-presidente	José Félix Hernandez Martin	1811255
Membro docente	André Luis Fonseca Furtado	1754019
Membro docente	Diego Henrique dos Santos	1105764
Membro docente	Eva Vilma Muniz de Oliveira	2896609
Membro docente	Ivete Sara de Almeida	2052669
Membro docente	Priscila Souza Pereira	1846925
Membro docente	Rúbia Mara Ribeiro	1875899
Membro discente	Dimas José Naves	
Membro discente	Rosimeire Pereira do Nascimento Oliveira	



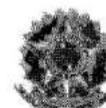
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
F Sudeste IIG-Campus São João del-Rei
Portaria nº 660/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 175/2018, de 05 de junho de 2018.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*

PORTARIA Nº 167/2017, de 02 de junho de 2017

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato com a empresa Elevadores Diniz.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – *CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI*, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. em 15 de janeiro de 2014, e, ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 56/2017 - CSJDR-DAP;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato, Titular e Substitutos, no âmbito deste IF Sudeste MG - *Campus São João del-Rei*, para o seguinte contrato:

CONTRATO	VIGÊNCIA	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
02/2017	01/06/2017 a 01/06/2018	Elevadores Diniz 08.873.472/0001-60	Manutenção de elevadores	Titular: Bruno Márcio Agostini SIAPE: 1494905 CPF: 009.077.196-60
				Substituto (na ausência do titular): Antônio de Figueiredo Falcão Neto SIAPE: 749000 CPF: 893.219.287-15
				Substituto (na ausência de Antônio de Figueiredo Falcão Neto): Rejane Aparecida Miranda Ribeiro SIAPE: 1880308 CPF: 030.628.666-16



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.


PROF. ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataulpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 284/2016, de 08 de agosto de 2016

O SUBSTITUTO DO DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – **CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 295/2016, de 31 de março de 2016, publicada no DOU de 04 de abril de 2016, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

- Considerando Memorando Eletrônico nº 24/2016/DDI/SJDR/IF Sudeste MG;

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor Bruno Márcio Agostini, matrícula SIAPE n.º 1494905, para o cargo de Substituto Legal da Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção do *Campus* São João del-Rei, a partir de 15/12/2015, código FG-02.

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Carlos Augusto Braga Tavares

Diretor-Geral Substituto

Carlos Augusto Braga Tavares

Diretor-Geral Substituto

Portaria-R n.º 295/2016, de 31/03/2016



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 329/2015, de 08 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

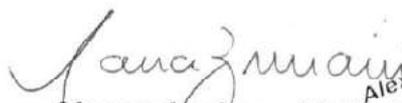
- Considerando Memorando nº 063/2015/DDI/IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei

Resolve:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor Bruno Márcio Agostini, matrícula SIAPE nº 1494905, para exercer o encargo de responsável pelo Setor de apoio às pessoas com necessidades específicas/ações arquitetônicas inclusivas da Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção – Câmpus São João del-Rei – IF Sudeste MG.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.


Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 - 05/07/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE EXPANSÃO INSTITUCIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2017

OBJETO: AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DO PRIMEIRO PAVIMENTO DO PRÉDIO II NOS BLOCOS "A" E "C" DO CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PROCESSO: 23223.001025/2016-87

Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do Contrato nº. 042/2016, datado de 13 de setembro de 2016, fica notificada a empresa L.A. FALCAO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA (CNPJ: 53.020.152/0001-12) a execução dos serviços de AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DO PRIMEIRO PAVIMENTO DO PRÉDIO II NOS BLOCOS "A" E "C" DO CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI deverá ser iniciada em no máximo 15 (quinze) dias, a partir da data de expedição desta ORDEM DE SERVIÇO.

O PRAZO DE EXECUÇÃO será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do início da execução do serviço, de acordo com o estabelecido no CRONOGRAMA FÍSICO.

O valor total do objeto contratado é R\$ 16.071,78 (dezesesseis mil, setenta e um reais e setenta e oito centavos).

Conforme item 8.33 do Anexo I – Projeto Básico, a Contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à execução dos serviços.

Aproveito a oportunidade para informar que o fiscal responsável pelo acompanhamento dos serviços será o Engenheiro Civil Bruno Márcio Agostini.

Juiz de Fora, 28 de março de 2017.

Ana Carolina Lopes Duarte
Diretora de Expansão Institucional
Portaria-R Nº 544/2015



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE EXPANSÃO INSTITUCIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2017

OBJETO: AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DO PRIMEIRO PAVIMENTO DO PRÉDIO II NOS BLOCOS "A" E "C" DO CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PROCESSO: 23223.001025/2016-87

Em cumprimento aos dispositivos previstos em lei, e tendo em vista a assinatura do Contrato nº. 052/2016, datado de 09 de janeiro de 2017, fica notificada a empresa L.A. FALCAO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA (CNPJ: 53.020.152/0001-12) a execução dos serviços de AVALIAÇÃO ESTRUTURAL DO PRIMEIRO PAVIMENTO DO PRÉDIO II NOS BLOCOS "A" E "C" DO CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI deverá ser iniciada em no máximo 15 (quinze) dias, a partir da data de expedição desta ORDEM DE SERVIÇO.

O PRAZO DE EXECUÇÃO será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do início da execução do serviço, de acordo com o estabelecido no CRONOGRAMA FÍSICO.

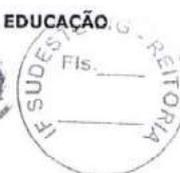
O valor total do objeto contratado é R\$ 4.862,51 (quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

Conforme item 8.33 do Anexo I – Projeto Básico, a Contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à execução dos serviços.

Aproveito a oportunidade para informar que o fiscal responsável pelo acompanhamento dos serviços será o Engenheiro Civil Bruno Márcio Agostini.

Juiz de Fora, 28 de março de 2017.

Ana Carolina Lopes Duarte
Diretora de Expansão Institucional
Portaria-R Nº 544/2015



IF SUDESTE MG – REITORIA
Rua Luz Interior, 360 - Bairro Santa Luzia - 36.030-776 - Juiz de Fora/MG
e-mail: secretaria.reitoria@ifsudestemg.edu.br

PORTARIA-R Nº 466/2018, DE 21 DE MAIO DE 2018

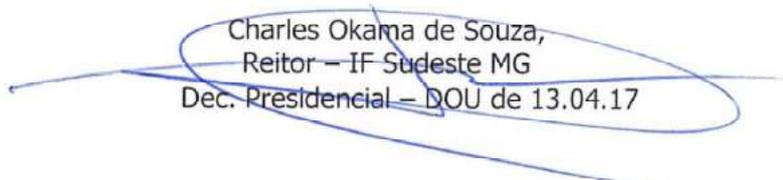
Processo: 23223.002552/2018-71

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO deste Instituto Federal, conforme o Edital nº 041/2018/IF Sudeste MG – *Campus* São João del Rei:

Área/Cod.	Banca Examinadora	
	Presidente	Membros
SJ001 – Segurança e Saúde no Trabalho	Priscila Souza Pereira	Bruno Márcio Agostini
	<u>Suplente:</u> Rúbia Mara Ribeiro	José Felix Hernandez Martin
		Suplente: Diego Henrique dos Santos


Charles Okama de Souza,
Reitor – IF Sudeste MG
Dec. Presidencial – DOU de 13.04.17



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 125/2018, de 17 de abril de 2018

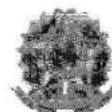
Designa servidores para composição de Comissão para Inventário das Atuais Necessidades para Implantação do Curso Técnico Integrado em Edificações.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob presidência do primeiro, comporem Comissão para Inventário das Atuais Necessidades para Implantação do Curso Técnico Integrado em Edificações no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 16.03.2018.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente	José Saraiva Cruz	1814949
Membro	Adriana Magalhães Veiga de Broutelles	1490949
Membro	Bernadete Malta Barroso	2080073
Membro	Bruno Márcio Agostini	1494905
Membro	Luciana Laudares de Castro	2355241
Membro	Natália Rabelo Soares	1672926
Membro	Rafaela Kelsen Dias	2032181
Membro	Rosilane Meneses Folgado	1673717
Membro	Priscila Souza Pereira	1846925
Membro	Thaís Helena Silva	1727606



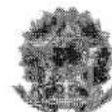
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria n.º 90/2018, de 16 de março de 2018.

Ataulpa Luiz do Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 125/2018, de 17 de abril de 2018.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 174/2018, de 05 de junho de 2018

*Designa membros para composição do Colegiado do Curso
Técnico em Controle Ambiental.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 19/2018 - SJRCGE;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência da primeira, comporem o Colegiado do curso Técnico em Controle Ambiental deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, no período de 17.05.2018 a 17.05.2019.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Docente - presidente	Maria das Graças Alves Costa	1955182
Docente - vice-presidente	Viviane Vasques da Silva Guilarduci	1753433
Membro docente	Alessandra Furtado Fernandes	3314990
Membro docente	Bruno Márcio Agostini	1494905
Membro docente	Ivete Sara de Almeida	2052669
Membro docente	José Saraiva Cruz	1814949
Membro discente	Nilton de Carvalho Rios	
Membro discente	Jeferson Correia Guimarães	

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

Ataualpa Luiz do Oliveira
Diretor-Geral

F Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 560/2017, 17/05/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

CONSELHO DE CAMPUS
TERMO INDIVIDUAL DE POSSE

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de 2018, na sede do IF Sudeste MG – *Campus* São João del-Rei, perante a autoridade competente, compareceu o servidor **Bruno Márcio Agostini, Representante dos Coordenadores dos Cursos Técnicos deste *Campus***, que tomou posse como membro titular do Conselho de *Campus*, de acordo com o que determina o inciso VII do artigo 8º do Regimento Interno do Conselho de *Campus*. Seu mandato terá vigência de dois anos, sendo permitida uma recondução, a contar de sua primeira participação neste órgão colegiado.

O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente os deveres e responsabilidades estabelecidos no Regimento Geral do IF Sudeste MG, bem como no Regimento Interno do *Campus* São Joao del-Rei e demais instrumentos normativos.

São João del-Rei, 26 de abril de 2018

BRUNO MÁRCIO AGOSTINI
CONSELHEIRO

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS*

CERTIFICADO

*Certificamos que **Bruno Márcio Agostini** participou do curso
“eSocial: efeitos nos setores de saúde e segurança do trabalho e recursos humanos”,
realizado no dia 18 de maio de 2018, na cidade de São João del Rei, com carga
horária de 08 (oito) horas.*



Wesley Aparecido da Silva
Innove Consultoria e Treinamentos

Bruno Márcio Agostini

Conteúdo

- ✓ Ressaltar os efeitos que a Nova Legislação Prevencionista provocará nas empresas;
- ✓ Entendo o eSocial e sua finalidade;
- ✓ Introdução – Histórico;
- ✓ Legislação do Comitê Gestor do eSocial: Decreto nº. 8.373, de 11/12/2014 e Resolução nº. 01, de 20/02/2015, Resolução nº 1, de 24/06/2015,
- ✓ Requisitos do Manual de Orientação do eSocial - Versão 2.4.21;
- ✓ Tipos de arquivos (43 leiautes); tipos de tabelas (26tabelas);
- ✓ Atualizar os profissionais de SST, RH, e Outros, sobre as diferenças dos agentes nocivos nas legislações trabalhista e previdenciária;
- ✓ Como preencher os dados eSocial com estas diferenças;
- ✓ O que as empresas precisam saber para implementar o eSocial?
- ✓ Impactos no Setor de SST e RH;-
- ✓ Orientações para preencher o PP (PPP - DIRBEN 8030) nos períodos anteriores e a partir do ano de 2004;
- ✓ Quais diferenças do PPRA, LTCAT e Laudo de Insalubridade/Periculosidade?

Instrutor:

WESLEY APARECIDO DA SILVA

Bacharel em Engenharia de Produção, Pós Graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho, Pós Graduado em Ergonomia e Fisioterapia do Trabalho, Bombeiro Civil, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Ecologia e Meio Ambiente , RTVA – NI, Supervisor de Espaços Confinados e Trabalhos em Altura , Multiplicador NR 20 (Fundacentro), Diretor Técnico da Innove Consultoria e Treinamentos e Perito Trabalhista.

INNOVE
Consultoria e Treinamentos



(31) 99230 7102 / (32) 99983 6106
innove.treinamentos@hotmail.com